



**Estado de Goiás**  
**Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**



Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1097/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10901/2012 - 26825, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1390/2013 - SRH, de 5 de junho de 2013, que outorgou a MARIA ADELINA MARIN MACHADO DE FARIA SILVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 440.094.611-87 em seu(s) Artigo(s) 1º Parágrafo Único, ONDE SE LÊ: "Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de 01 (um) ano(s), para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."; LEIA-SE: "Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de até 05 de junho de 2015, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 26 de maio de 2014.



  
Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

RECEBIDO  
Em 29/05/2014  
Por Marcia Aguiar da Silva

000533